



PORTARIA SEMUS N° 449-A/2026

Sítio Novo do Tocantins, 02 de junho de 2026.

“Institui e nomeia a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Sítio Novo do Tocantins e dá Outras Providencias.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS-TO, Estado do Tocantins, Senhora MARIA IONE ABREU FARIAS DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Sítio Novo do Tocantins/TO, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 017, de 02 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal Saúde de Sítio Novo do Tocantins- TO, convocada pelo Decreto Municipal nº 017, de 02 de junho de 2026. Sendo composta por 08 membros, distribuídos da seguinte forma:

- 1 Presidente;
- 1 Coordenador Geral/Tesoureiro;
- 1 Coordenadores de Mobilização;
- 1 Coordenadores de Comunicação;
- 1 Coordenadores de Informação;
- 2 Coordenadores de Infraestrutura e Acessibilidade;
- 1 Relator.

Art. 2º - Nomeia os membros que integrarão a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal Saúde de Sítio Novo do Tocantins- TO, conforme o estabelecido no art. anterior.

Presidente: João de Deus Leal.

Coordenador Geral/Tesoureiro: Maria Ione Abreu Farias dos Santos.

Coordenador de Mobilização: Caltamidia Vasconcelos e Silva Pereira.

Coordenador de Comunicação: Dirceu Dias Santos.

Coordenador de Informação: João Carlos da Silva Bezerra.

Coordenadores de Infraestrutura e Acessibilidade: Lidiene A. da Costa e Jeisa M. da Silva.

Relatores: João Carlos da Silva Bezerra e GVA Assessoria em Gestão da Saúde.

Parágrafo 1º - Os membros da Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal Saúde de Sítio Novo do Tocantins- TO, terão as seguintes atribuições:

Presidente: Responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma;

Maria Ione Abreu Farias dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto: 007/2025 **1**



Coordenador Geral/Tesoureiro: Auxiliar os coordenadores e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência (local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes) e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento. Ordenar a receita e a despesa da Conferência;

Coordenadores de Mobilização, Comunicação, Informação, Infraestrutura e Acessibilidade: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral. Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência. Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 09/06/2026 na sede da Secretaria, durante a Conferência dia 10/06/2026, no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situado na Rua Piauí, s/n, Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

Relator: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Parágrafo 2º - As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal Saúde de Sítio Novo do Tocantins- TO, são consideradas serviços relevantes de interesse público e não serão remuneradas.

Art. 3º - As propostas da 8ª Conferência Municipal de Saúde, farão parte do Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde e do Relatório Final da Conferência Municipal.

Ar. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio logístico necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.

Maria Ione Abreu Farias dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 007/2025

MARIA IONE ABREU FARIAS DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 007/2025